



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 33349/2025	
Recebido em:	10.07.2025
Horário:	10:31 horas
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 /2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO AO SENHOR PHILIFE ANDRE CORREIA LEMOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Marcelo Neumann, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Philife Andre Correia Lemos, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de junho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

[Signature]
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

[Signature]
FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Philipe Andre Correia Lemos.

O homenageado foi indicação do vereador Marcelo Neumann (DC).

Philipe Lemos é formado em jornalismo e pós-graduado em Gestão Estratégica de Pessoas pela Fundação Getúlio Vargas. Cresceu em Nova Venécia e se mudou para Vitória para fazer faculdade. Trabalhou por 16 anos na TV Gazeta, afiliada da Globo no Espírito Santo, durante este tempo foi repórter de todos os telejornais da emissora e apresentador do ES1, jornal da hora do almoço, por 12 anos. Também passou pelas redações da Globo News e TV Globo Rio. É o único capixaba a apresentar o Jornal Nacional, o maior telejornal do Brasil.

Em 2023, assumiu a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do município de Serra, ainda em 2023 foi convidado pelo Governador Casagrande a chefiar a secretaria de turismo do Espírito Santo. Em 2025, assumiu a superintendência de relações institucionais da CESAN – Companhia Espírito-Santense de saneamento.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

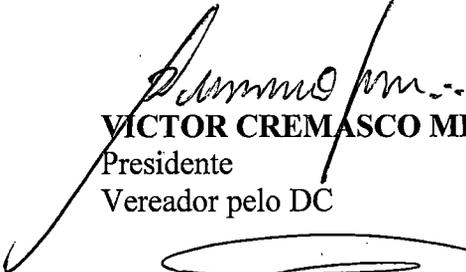
É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de junho de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vice-Presidente
Vereador pelo PSB


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária
Vereadora pelo PV